

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03 À LDO 2009 – PLN 01/2008-CN

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Área Educação

3) Inclusão de ação:

Programa 1448 – Qualidade na Escola Ação 009U – Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (CAPES) Produto (unidade de medida): Bolsa Concedida (unidade) – 18.400

Justificativa: Esta ação objetiva a concessão de bolsa para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial de professores para a Educação Básica, de forma a permitir aos que optarem pela carreira do magistério melhor qualidade na sua formação e conhecimento do processo ensino-aprendizagem desenvolvido na Educação Básica da rede pública, sob a supervisão de professor orientador, integrando Educação Superior e Educação Básica. Os recentes resultados apurados pelo ENADE, no que se refere ao domínio dos conteúdos por parte dos estudantes de pedagogia e das licenciaturas em geral, indicam a necessidade de uma ação específica direcionada à melhoria da qualidade da formação dos docentes. Esta ação consta da Lei Orçamentária de 2008, na programação da CAPES, mas para 2009 não figura entre as ações priorizadas pelo Poder Executivo no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de LDO para 2009. A meta sugerida é a constante do PPA 2008-2011.

Deputado JOÃO MATOS Presidente